



DCV 116 – Teoria Geral de Direito Privado II

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti

Seminários para a aula do dia 11.VIII.17

Tema: Os planos do negócio jurídico

Exercício 1: Figurem-se as seguintes hipóteses: (i) contrato de compra e venda de uma coisa “ignorando que ela cessou de existir”; (ii) e contrato de comodato sob a exigência de que o comodatário “pague uma certa soma pelo uso da coisa”. Ambos são exemplos trabalhados por clássica obra do jurista francês Robert-Joseph Pothier (POTHIER, Robert-Joseph. *Oeuvres de Pothier. Traité des Obligations. Tome Premier*. Paris: L’Imprimerie de P. Didot l’Ainé, 1821, §5º, pp. 83-84), e se referem a uma decorrência específica dos negócios jurídicos tal qual exemplificados. Que decorrência seria essa?

Exercício 2: Paulo Honório faz proposta irrecusável a Luís Padilha para adquirir a fazenda São Bernardo e as partes celebram instrumento privado. Paulo Honório toma posse do imóvel, dando início logo no primeiro mês às suas atividades produtivas. Pouco tempo depois, o irmão de Luís Padilha ingressa com ação de reintegração de posse alegando que a propriedade da fazenda São Bernardo também lhe pertence, e que não outorgara autorização para que a venda fosse realizada. Dentre outros argumentos, sustenta que o fato de as partes terem celebrado a compra e venda por instrumento particular é suficiente para que o contrato seja tido por inexistente. O juiz da Comarca, Dr. Magalhães, acolhe os argumentos do irmão de Luís Padilha e declara a inexistência do contrato de compra e venda, determinando a reintegração de posse em favor dos irmãos Padilha. Diante dessa narrativa, responda: encontra-se correta a decisão do Dr. Magalhães? Por quê?

Exercício 3: Analise as seguintes cláusulas contratuais referentes, respectivamente, a um contrato de seguro e um negócio jurídico de arbitragem: (i) “O objetivo deste seguro é garantir ao segurado, de conformidade com o estipulado nas condições gerais e especiais desta apólice, seus aditivos e endossos, o reembolso até o limite máximo de indenização indicado na apólice, das quantias pelas quais vier a ser responsável civilmente, na hipótese da ocorrência de sinistro, relativas a reparações por danos corporais e/ou danos materiais involuntariamente causados a terceiros”. (ii) “Qualquer litígio eventualmente originário do presente contrato, inclusive quanto à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (“CAM-CCBC”), de acordo com o seu Regulamento, constituindo-se o tribunal arbitral de três árbitros, indicados na forma do citado Regulamento”. Sob o ponto de vista dos planos do negócio jurídico, que semelhança é possível perceber em ambas as previsões contratuais?

*

*

*